



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

BOTUCATU, 04 DE SETEMBRO DE 2020

Ano XXX | Edição 1591

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 163/05

Contrato/Aditivo nº **222/2020**

Processo nº. 21.167/2020, anexado ao de nº 07.678/2003 – Dispensa Licitatória – Locação de Imóvel

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: **VERA LÚCIA MORENO MANZINI**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Contrato nº. **256/2020**

Processo Administrativo nº. 17.901/2020 – Pregão nº. 085/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS - EIRELI - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DA INFORMAÇÃO (ANTIVIRUS), INCLUINDO INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Valor: R\$ 58.080,00 (Cinquenta e oito mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 239 – Secretaria Municipal de Governo.

Contrato nº. **258/2020**

Processo Administrativo nº. 45.778/2019 – Pregão nº. 412/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 773.559,67 (Setecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº. 169,185 e 196 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 300/17

Contrato/Aditivo nº. **260/2020**

Processo Administrativo nº. 23.937/2020, anexado ao de nº 16.179/2017 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadora: **NILMA ANTONIETA BRONZATTO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR A UNIDADE DE SAÚDE – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 3

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 054/20

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 512/12

Contrato/Aditivo nº. **263/2020**

Processo Administrativo nº. 24.833/2020 anexo ao de nº 28.247/2012 - Dispensa locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **ENGRACIA MACARONE DIAS, SANDRA MARIA MONTEIRO DIAS E JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA DIAS**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA, BIBLIOTECA, SALA DE INCLUSÃO DIGITAL E SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA.

Aditamento: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 282/17

Contrato/Aditivo nº **264/2020**

Processo Administrativo nº. 21.893/2020 - Anexado ao de nº 08.714/2017 – Pregão 056/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO JUNTO À GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR E EMA – ESCOLA DO MEIO AMBIENTE.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado

CONTRATO/ADITIVO Nº 266/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.568/2020, anexo ao de nº 06.005/2020 - PREGÃO Nº 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL

ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Processo Administrativo nº 23.943/2020 – Inexigibilidade Licitatória, artigo 25, INC. I, Lei Federal 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS

Valor: R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 370

Data: 26/08/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Processo Administrativo nº 23.945/2020 – Inexigibilidade Licitatória, artigo 25, INC. I, Lei Federal 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO

Valor: R\$ 36.540,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 370

Data: 26/08/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Processo Administrativo nº 25.053/2020 – Pregão 201/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JAIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MOTOS LIMITADA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 4 MOTOCICLETAS 0 KM

Valor: R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 375

Data: 27/08/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 14.041/2020 – Pregão 061/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GRÁFICA E EDITORA VALENTEFARTURA LTDA - ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Valor: R\$ 2.211,00 (Dois mil, duzentos e onze reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 294

Data: 02/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 14.041/2020 – Pregão 061/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Valor: R\$ 802,20 (Oitocentos e dois reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 294

Data: 02/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 14.041/2020 – Pregão 061/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EMERSON LUIZ DA SILVA EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Valor: R\$ 3.184,20 (Três mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 294

Data: 02/09/2020

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **21.573/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Agosto de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **20.405/2.020** – Pregão **126/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4471 para a empresa:

IVANISE LEMES GIOVANETTI E CIA LTDA ME, no lote 01.

Botucatu, 27 de agosto de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 20.405/2.020 – Pregão **126/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores Beatriz Zanelato Rueda Borges e Edson Luiz Zanini para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de agosto de 2.020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.414/2020** – Pregão Presencial nº **180/2020**, nomeada pela portaria nº 4591 para a empresa:

A. M. WELLER CONFECÇÕES ME, no item 01.

Botucatu, 28 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 23.414/2020 – Pregão Presencial nº **180/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES e MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **24.891/2020** – Pregão Presencial nº **197/2020**, nomeada pela portaria nº 4628 para a empresa:

EMERSON LUIZ DA SILVA EPP, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 24.891/2020 – Pregão Presencial nº **197/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores LUIZ CARLOS BERNARDO e RODRIGO BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de setembro de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **24.893/2020** – Pregão Presencial nº **199/2020**, nomeada pela portaria nº 4630 para a empresa:

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, no item 01.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 24.893/2020 – Pregão Presencial nº **199/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores LUIZ CARLOS BERNARDO e LUCIANA IEKER DE LIMA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de setembro de 2020.

**WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24.890/2020 – Pregão **196/2020**, nomeada pela portaria n.º 4627 para a empresa:

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no item **01**.

Botucatu, 27 de agosto de 2.020.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 24.890/2.020 – Pregão **196/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores Rodrigo Bernardo e Luciana Ieker de Lima para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de setembro de 2.020.

**WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 60.768/2019 – Pregão **536/2019**, nomeada pela portaria n.º 4627 para a empresa:

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens **01 e 02**.

Botucatu, 27 de agosto de 2.020.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 60.768/2019 – Pregão **536/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras Ana Lucia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de agosto de 2.020.

**ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.727/2020** – Pregão Presencial **212/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.659 para as empresas:-

GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME – ITENS 01, 02 e 08;

BETHEL IND. E COMÉRIO INFORMÁTICA EIRELI EPP – ITENS 03 à 07.

Botucatu, 02 de setembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **25.727/2020** – Pregão Presencial nº **212/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Talita Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 15815.

Botucatu, 03 de setembro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 307/2020**

Processo nº. 20.744/2.020 - Pregão nº. 134/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **PONTUAL COMERCIAL EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	TUBO CÔNICO TIPO FALCON, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE DE 15 ML, COM TAMPAS DE ROSCA, GRADUADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE	Un.	37.500	Neolab	0,83	31.125,00
03	SWAB DE RAYON ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS. HASTE PLÁSTICA DE 14 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DE 100% EM RAYON. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Un.	75.000	Neolab	1,63	122.250,00
VALOR TOTAL R\$ 153.375,00						

Botucatu 31 de Agosto de 2020

Ata de Registro de Preço nº 308/2020

Processo nº. 20.744/2.020 - Pregão nº. 134/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	-------	-------	-----------	-----------

08	SWAB DE RAYON ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS. HASTE PLÁSTICA DE 14 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DE 100% EM RAYON. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Un.	25.000	Global Swab	2,18	54.500,00
VALOR TOTAL R\$ 54.500,00						

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 306/2020

Processo nº. 20.744/2.020 - Pregão nº. 134/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	GRADE/ESTANTE PARA TUBO CÔNICO TIPO FALCON DE 15 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 30 TUBOS.	Un.	38	Kasvi	19,50	741,00
VALOR TOTAL R\$ 741,00						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	GRADE/ESTANTE PARA TUBO CÔNICO TIPO FALCON DE 15 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 30 TUBOS.	Un.	12	Kasvi	19,50	234,00
07	TUBO CÔNICO TIPO FALCON, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE DE 15 ML, COM TAMPA DE ROSCA, GRADUADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE	Un.	12.500	J Prolab	0,90	11.250,00
VALOR TOTAL R\$ 11.484,00						

Botucatu 31 de Julho de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 355/2020

Processo nº. 20.742/2020 – Pregão Presencial nº. 133/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	SABONETEIRA DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO - FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS, COM FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE. RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE ATÉ PARA 1,5 LITROS. MARCA: Bell Plus	UN	180	28,00	5.040,00
09	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE. CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA E TRAVA, EMPILHÁVEL. TAMANHO APROXIMADO 13,7 LITROS, 457 X 326 X 136 MM (COMP X LARG X ALTURA). MARCA: Plasnew	UN	40	28,74	1.149,60
10	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 - COM 20 METROS- COMPLETA COM ESGUICHO MODELO REVOLVER. MARCA:Arqua	UN	32	44,90	1.436,80

11	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE. CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA E TRAVA, EMPILHÁVEL. TAMANHO APROXIMADO DE 53 X 39 X 34 (COMP X LARG X ALTURA). MARCA: Plasnew	UN	40	60,00	2.400,00
12	DISPENSER ALCOOL GEL - DISPENSER DE PAREDE EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, COM RESERVATÓRIO DOSADOR PARA ALCOOL EM GEL (REFIL OU A GRANEL) COM CAPACIDADE DE 800 ML, COR A ESCOLHER, POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA E CHAVE, INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHA. MARCA: Bell Plus	UN	40	28,00	1.120,00
VALOR TOTAL R\$ 11.146,40					

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 356/2018

Processo nº. 20.742/2020 – Pregão Presencial nº. 133/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	CESTA ORGANIZADORA EM MATERIAL PLÁSTICO TELADA: ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS APROX. COMPRIMENTO: 14,2 CM; MEDIDAS APROX. LARGURA: 11 CM; MEDIDAS APROX. ALTURA: 6,3 CM; PESO: 51 G MARCA: Plasutil	UN	30	14,90	447,00
04	CESTA ORGANIZADORA EM MATERIAL PLÁSTICO TELADA: ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS APROX. COMPRIMENTO: 24,7 CM; MEDIDAS APROX. LARGURA: 18,7CM; MEDIDAS APROX. ALTURA: 6,3CM; PESO: 107G MARCA: Plasutil	UN	30	7,60	228,00
05	ESCORREDOR DE PRATO INOX, TIPO CAMA, P/ 18 PRATOS, 37,2CM DE LARGURA, 15,3CM DE ALTURA E 51,2 CM DE COMPRIMENTO. MARCA: Passerini	UN	17	99,00	1.683,00
06	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE. CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA, EMPILHÁVEL. TAMANHO APROXIMADO DE 33 X 22 X 10 CM (COMP X LARG X ALTURA) MARCA: Plasutil	UN	80	23,73	1.898,40
07	CESTO EM MATERIAL PLÁSTICO TELADO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS MARCA: Plasutil	UN	100	4,95	495,00
08	DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL INTER FOLHAS COM TRAVA/CHAVE, EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO COM VISOR PARA INDICAÇÃO DE TÉRMINO DO PAPEL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 13X30X24 CM (LXAXP) MARCA:	UN	110	33,73	3.710,00
VALOR TOTAL R\$ 8.461,40					

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 309/2020

Processo nº 18.727/2020 – Pregão Presencial nº 099/2020.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TIJOLO COMUM E TIJOLO BAIANO DE 06 FUROS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI. **Cota Principal:**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	--------	----------	-----------

03	TIJOLO MACIÇO COMUM - (MILHEIRO) DESCRIÇÃO: TIJOLOS MACIÇOS DE ARGILA DE 5,3CM X 9,0CM X 19CM, DE MASSA HOMOGÊNEA, ISENTA DE FRAGMENTOS CALCÁRIOS OU QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO; COZIDOS, AUSENTES DE CARBONIZAÇÃO INTERNA, LEVES, DUROS E SONOROS, NÃO VITRIFICADOS; ARESTAS VIVAS, FACES PLANAS, CONFORMADOS POR PRENSAGEM E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. Marca: I.V	MI	375	390,00	146.250,00
Valor Total R\$ 146.250,00					

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	TIJOLO MACIÇO COMUM - (MILHEIRO) DESCRIÇÃO: TIJOLOS MACIÇOS DE ARGILA DE 5,3CM X 9,0CM X 19CM, DE MASSA HOMOGÊNEA, ISENTA DE FRAGMENTOS CALCÁRIOS OU QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO; COZIDOS, AUSENTES DE CARBONIZAÇÃO INTERNA, LEVES, DUROS E SONOROS, NÃO VITRIFICADOS; ARESTAS VIVAS, FACES PLANAS, CONFORMADOS POR PRENSAGEM E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. Marca: I.V	MI	125	390,00	48.750,00
Valor Total R\$ 48.750,00					

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB n.º 20.928/2.020**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 015/2.020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 302/2020**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 168,75 MG (EQUIVALENTES A 150 MG DE ÁCIDO IBANDRÔNICO) COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA/LABORATÓRIO:	428678-2	30 COMPRIMIDOS
04	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	23726-4	7.425 COMPRIMIDOS
08	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML FRASCO ACOMPANHA BICO	166556-1	113 FRASCOS

	ADAPTADOR E SERINGA DOSADORA 10ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 MESES. MARCA/LABORATÓRIO:		
--	---	--	--

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 168,75 MG (EQUIVALENTES A 150 MG DE ÁCIDO IBANDRÔNICO) COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA/LABORATÓRIO: Biolab	428678-2	76,00
04	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO - USO ADULTO MARCA/LABORATÓRIO: Cimed	23726-4	0,14
08	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML FRASCO ACOMPANHA BICO ADAPTADOR E SERINGA DOSADORA 10ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 MESES. MARCA/LABORATÓRIO: Germed	166556-1	16,80
	VALOR TOTAL R\$ 5.217,90		

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB n.º 20.928/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 01/2.020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 305/2020

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **ELFA MEDICAMENTOS S/A** sediada na Rua Projetada, nº 106, CEP 58.100-100, Praia de Jacaré, Município de Cabedelo, PB devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0002-26

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para Possível Aquisição de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
11	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML (EQUIVALEM A 300UI DE INSULINA)	519710-4	678 UNIDADES

	DEGLUDECA E 10,8MG DE LIRAGLUTIDA), SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO CONTÉM 3ML - VIA SUBCUTÂNEA - USO ADULTO. MARCA/LABORATÓRIO: Novo Nordisk		
--	--	--	--

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
11	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML (EQUIVALEM A 300UI DE INSULINA DEGLUDECA E 10,8MG DE LIRAGLUTIDA), SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO CONTÉM 3ML - VIA SUBCUTÂNEA - USO ADULTO. MARCA/LABORATÓRIO: Novo Nordisk	519710-4	140,00
	Valor Total R\$ 94.920,00		

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB n.º 20.928/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 015/2.020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 301/2020

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **CM HOSPITALAR S.A** sediada na Rua EX3 S/N, CEP 75.709.685, Bairro Dimic, Catalão, GO devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	INSULINA GLARGINA LIXISENATIDA 30-60 (3,64 MG DE INSULINA GLARGINA EQUIVALENTE A 100U DE INSULINA GLARGINA E 33 MCG DE LIXISENATIDA). CANETA PREENCHIDA CONTÉM 3 ML EQUIVALENTES A 300 UNIDADES DE INSULINA GLARGINA E 100 MCG DE LIXISENATIDA. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA (SOLOSTAR) - USO	553224-8	120 CANETAS

	SUBCUTÂNEO. USO ADULTO. MARCA/LABORATÓRIO:		
02	INSULINA GLARGINA + LIXISENATIDA 10-40 (3,64 MG DE INSULINA GLARGINA EQUIVALENTE A 100U DE INSULINA GLARGINA E 50 MCG DE LIXISENATIDA). CANETA PREENCHIDA CONTÉM 3 ML EQUIVALENTES A 300 UNIDADES DE INSULINA GLARGINA E 150 MCG DE LIXISENATIDA. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA (SOLOSTAR) - USO SUBCUTÂNEO. USO ADULTO. MARCA/LABORATÓRIO:	522288-5	45 CANETAS
09	INSULINA GLULISINA 3,49MG/ML - EQUIVALENTE A 100UI DE INSULINA HUMANA DE INSULINA REFIL 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS. MARCA/LABORATÓRIO:	304330-4	495 REFIS

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	INSULINA GLARGINA LIXISENATIDA 30-60 (3,64 MG DE INSULINA GLARGINA EQUIVALENTE A 100U DE INSULINA GLARGINA E 33 MCG DE LIXISENATIDA). CANETA PREENCHIDA CONTÉM 3 ML EQUIVALENTES A 300 UNIDADES DE INSULINA GLARGINA E 100 MCG DE LIXISENATIDA. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA (SOLOSTAR) - USO SUBCUTÂNEO. USO ADULTO. MARCA/LABORATÓRIO: Sanofi	553224-8	111,12
02	INSULINA GLARGINA + LIXISENATIDA 10-40 (3,64 MG DE INSULINA GLARGINA EQUIVALENTE A 100U DE INSULINA GLARGINA E 50 MCG DE LIXISENATIDA). CANETA PREENCHIDA CONTÉM 3 ML EQUIVALENTES A 300 UNIDADES DE INSULINA GLARGINA E 150 MCG DE LIXISENATIDA. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA (SOLOSTAR) - USO SUBCUTÂNEO. USO ADULTO. MARCA/LABORATÓRIO: Sanofi	522288-5	111,12
09	INSULINA GLULISINA 3,49MG/ML - EQUIVALENTE A 100UI DE INSULINA HUMANA DE INSULINA REFIL 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS. MARCA/LABORATÓRIO: Sanofi	304330-4	17,17
	VALOR TOTAL R\$ 26.833,95		

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB n.º 20.928/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 01/2.020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 304/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **KENAN MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Oswaldo Perrone, nº 725, CEP 14.706-064, Jardim Bom Progresso, Bebedouro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.257.684/0001-81

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	HIALURONATO SÓDICO 0,15G SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO EM SISTEMA ABAK 10ML - USO TÓPICO OCULAR. MARCA/LABORATÓRIO: União Química	562087-2	60 FRASCOS

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	HIALURONATO SÓDICO 0,15G SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO EM SISTEMA ABAK 10ML - USO TÓPICO OCULAR. MARCA/LABORATÓRIO: União Química	562087-2	52,30
	Valor Total R\$ 3.138,00		

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB n.º 20.928/2.020**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 01/2.020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 303/2020**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** sediada na Avenida Agua Fria, nº 981, CEP 02.333-0001, Bairro Agua Fria, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	INSULINA LISPRO 100UI/ML EQUIVALENTE A 3,5MG DE INSULINA LISPRO DE ORIGEM DNA RECOMBINANTE PRODUZIDA NA E.COLI - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO KWIKPEN (CANETA DESCARTAVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS. MARCA/LABORATÓRIO: Eli Lilly	332917-8	57 CANETAS
10	INSULINA LISPRO 100UI/ML EQUIVALENTE A 3,5MG DE INSULINA LISPRO DE ORIGEM DNA RECOMBINANTE PRODUZIDA NA E.COLI FRASCO 10ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS. MARCA/LABORATÓRIO: Eli Lilly	63649-5	330 FRASCOS

2 PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	INSULINA LISPRO 100UI/ML EQUIVALENTE A 3,5MG DE INSULINA LISPRO DE ORIGEM DNA RECOMBINANTE PRODUZIDA NA E.COLI - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO KWIKPEN (CANETA DESCARTAVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS. MARCA/LABORATÓRIO: Eli Lilly	332917-8	<u>22,45</u>
10	INSULINA LISPRO 100UI/ML EQUIVALENTE A 3,5MG DE INSULINA LISPRO DE ORIGEM DNA RECOMBINANTE PRODUZIDA NA E.COLI FRASCO 10ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS. MARCA/LABORATÓRIO: Eli Lilly	63649-5	<u>74,76</u>
	<u>VALOR TOTAL R\$ 25.950,45</u>		

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 349/2020

Processo nº. 22.127/2.020 - Pregão nº. 150/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **TEREZINHA BATISTA FARMACIA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	NITRATO DE PRATA 5% EM BASTÃO	un.	264	Prontofarma	24,90	6.573,60
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 6.573,60						

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 350/2020

Processo nº. 22.127/2.020 - Pregão nº. 150/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	ÁCIDO ACÉTICO 3% FRASCO 10ML COM BICO GOTEJADOR - MANIPULADO	fr	204	Cruz Vermelha	9,50	1.938,00
03	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% FRASCO 10ML COM BICO GOTEJADOR - MANIPULADO	fr	882	Cruz Vermelha	10,00	8.820,00
04	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 10% FRASCO 10ML COM BICO GOTEJADOR - MANIPULADO	fr	540	Cruz Vermelha	7,20	3.888,00
05	ÁCIDO ACÉTICO 5% FRASCO 10ML COM BICO GOTEJADOR -MANIPULADO	fr	207	Cruz Vermelha	7,20	1.490,00
06	COLD CREAM - TUBO 50MG- MANIPULADO	tb	35.058	Cruz Vermelha	4,70	164.772,60
07	ÁCIDO ACÉTICO 15% FRASCO 50ML COM BICO GOTEJADOR	fr	72	Cruz Vermelha	8,50	612,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 181.520,60						

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB n.º 21.135/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 022/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 328/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** sediada na Av Pedro Pascoal dos Santos, nº410, CEP 13.178-561,, Residencial real Parque Sumaré, Sumaré, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0007-50

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO, BESILATO 13,87MG - EQUIVALENTE A 10MG DE ANLODIPINO	274176	450 Comprimidos

	COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO		
04	URSOSESOXICÓLICO, ÁCIDO 300MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	175703	3.600 Comprimidos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CÓDIGO BEC</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>
02	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO, BESILATO 13,87MG - EQUIVALENTE A 10MG DE ANLODIPINO COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO : Marca Novartis	274176	3,2050
04	URSOSESOXICÓLICO, ÁCIDO 300MG COMPRIMIDO - USO ADULTO : Marca Zambon	175703	4,7230
	VALOR TOTAL R\$ 18.445,05		

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB n.º 21.135/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 022/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 327/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para Possível Aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CÓDIGO BEC</u>	<u>QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</u>
01	VERAPAMIL 80MG - COMPRIMIDOS	11114	900 Comprimidos
03	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	191259	2.700 Comprimidos
05	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	69150	1.575 Comprimidos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	VERAPAMIL 80MG – COMPRIMIDOS: Marca: Sanval	11114	0,28
03	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO: Marca Brainfarma	191259	1,90
05	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO : Marca Zydus	69150	0,56
	VALOR TOTAL R\$ 6.264,00		

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB n.º 21.135/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 022/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 329/2020

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sediada na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conjunto QIJ, S/N, CEP 77.024-171, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.192.829/0001-08 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 169,50MG - EQUIVLENTE A 150MG VENLAFAXINA BASE CAPSULA DE LIBERAÇÃO - USO ADULTO	257622	1.350 Cápsulas

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 169,50MG - EQUIVLENTE A 150MG VENLAFAXINA BASE CAPSULA DE LIBERAÇÃO - USO ADULTO: Marca: Torrent	257622	1,27

	VALOR TOTAL R\$ 1.714,50		
--	---------------------------------	--	--

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB n.º 22.128/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 026/2.020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 326/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** sediada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, CEP 13.617-400, Vila Grossklauss, Município de Leme, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	VALSARTANA 160MG + HIDROCLORTIAZIDA 12,5MG + ANLODIPINO, BESILATO 6,94MG - EQUIVALENTE A 5MG DE ANLODIPINO COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA/LABORATÓRIO: Novartis	314627	4.050 COMPRIMIDOS

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	VALSARTANA 160MG + HIDROCLORTIAZIDA 12,5MG + ANLODIPINO, BESILATO 6,94MG - EQUIVALENTE A 5MG DE ANLODIPINO COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA/LABORATÓRIO: Novartis	314627	<u>3,11</u>
	VALOR TOTAL R\$ 12.595,50		

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB n.º 20.930/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 317/2020

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** sediada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, CEP 13.617-400, Vila Grossklauss, Município de Leme, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	LATANOPROSTA SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 50MCG/ML (0,005%) FRASCO GOTEJADOR DE 2,5 ML - USO OFTÁLMICO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Mandado Judicial. Marca: Baush Lomb	88974	63 Frascos
12	LEVODOPA (L-DOPA) 100MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 28,5MG (EQUIVALENTE A 25MG DE BENSERAZIDA) COMPRIMIDO BIRRANHURADO - USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS. MEDEX. Marca: Roche	403596	38.880 Comprimidos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	LATANOPROSTA SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 50MCG/ML (0,005%) FRASCO GOTEJADOR DE 2,5 ML - USO OFTÁLMICO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Mandado Judicial. Marca: Baush Lomb	88974	<u>50,00</u>
12	LEVODOPA (L-DOPA) 100MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 28,5MG (EQUIVALENTE A 25MG DE BENSERAZIDA) COMPRIMIDO BIRRANHURADO - USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS. MEDEX. Marca: Roche	403596	<u>1,09</u>
Valor Total R\$ 45.529,20			

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB nº 20.930/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 321/2020

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP** sediada a **Rodovia Raposo Tavares , KM 102 – Galpão 10, Parque Reserva, Fazenda Imperial, CEP 18.052-775, Sorocaba SP** 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
10	IVABRADINA, CLORIDRATO 5,39MG - EQUIVALENTE A 5MG DE IVABRADINA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Procoralan	371166	4.050 Comprimidos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	IVABRADINA, CLORIDRATO 5,39MG - EQUIVALENTE A 5MG DE IVABRADINA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Procoralan	371166	1,57
	VALOR TOTAL R\$ 6.358,50		

Botucatu 31 de Agosto de 2020

PROCESSO PMB nº 20.930/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 320/2020

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** sediada na Avenida Agua Fria, nº 981, CEP 02.333-0001, Bairro Agua Fria, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	INSULINA LISPRO 25% + INSULINA LISPRO PROTAMINA 75% (NPL) 100UI/ML DE INSULINA LISPRO DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-	152041	135 Unidades

	PREENCHIDO KWIKPEN (CANETA DESCARTAVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS. Mandado Judicial. Marca: Eli Lilly		
--	---	--	--

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
08	INSULINA LISPRO 25% + INSULINA LISPRO PROTAMINA 75% (NPL) 100UI/ML DE INSULINA LISPRO DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO KWIKPEN (CANETA DESCARTAVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS. Mandado Judicial. Marca: Eli Lilly	152041	35,04
	VALOR TOTAL R\$ 4.730,40		

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB nº 20.930/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 318/2020

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04 1.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	LANSOPRAZOL 30MG CAPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Prati	57825	450 Cápsulas
06	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Zydus Marca:	12175	2.700 Comprimidos
09	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 27MG (EQUIVALENTE A 25MG DE CARBIDOPA ANIDRA) COMPRIMIDO - USO ADULTO. MEDEX. Marca: Teuto	404801	7.020 Comprimidos

11	LACTULOSE 1340,00MG/ML - EQUIVALENTE A 667MG/ML DE LACTULOS FRASCO 120 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Mandado Judicial. Marca: Nutriex	16507	98 Frascos
14	LAMOTRIGINA 100 MG COMP. Mandado Judicial. Marca: Teuto	11170	1.800 Comprimidos
	VALOR TOTAL R\$		

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
<u>02</u>	LANSOPRAZOL 30MG CAPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Prati	57825	<u>1,25</u>
<u>06</u>	ISSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Zydus	12175	<u>0,166</u>
<u>09</u>	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 27MG (EQUIVALENTE A 25MG DE CARBIDOPA ANIDRA) COMPRIMIDO - USO ADULTO. MEDEX. Marca: Teuto	404801	<u>1,15</u>
<u>11</u>	LACTULOSE 1340,00MG/ML - EQUIVALENTE A 667MG/ML DE LACTULOS FRASCO 120 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Mandado Judicial. Marca: Nutriex	16507	<u>11,00</u>
<u>14</u>	LAMOTRIGINA 100 MG COMP. Mandado Judicial. Marca: Teuto	11170	<u>0,70</u>
	VALOR TOTAL R\$ 11.421,70		

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO **PMB** n° 20.930/2020

PREGÃO ELETRÔNICO **PMB** n° 017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PMB** n° 319/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG n° 11.447.132-0 e CPF n° 173.953.428-01, **KENAN MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Oswaldo Perrone, n° 725, CEP 14.706-064, Jardim Bom Progresso, Bebedouro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob n° 21.257.684/0001-81 no 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	LEVANLODIPINO 2,5MG (EQUIVALENTE A 3,45MG DE LEVANLODIPINO, BESILATO) COMPRIMIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Biolab	405905	2.700 Comprimidos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	LEVANLODIPINO 2,5MG (EQUIVALENTE A 3,45MG DE LEVANLODIPINO, BESILATO) COMPRIMIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Biolab	405905	1,1675
	VALOR TOTAL R\$ 3.152,25		

Botucatu 31 de Agosto de 2020

Ata de Registro de Preço nº 359/2020

Processo nº. 22.537/2020 – Pregão Presencial nº. 161/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - KIT LANCHE, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	KIT LANCHE EMBALADO EM SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. CONTENDO 1 PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA) , UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 20 G A FATIA) , UMA FRUTA (MAÇA – MÍNIMO 160 G OU BANANA - MÍNIMO 140 G) , UMA BARRA DE CHOCOLATE COMUM EMBALADA (MÍNIMO 30 G) E UM SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (SABOR LARANJA OU UVA). MARCA:SUCO NUTRI NECTAR / CHOCOLATE NESTLE	UN	26.250	4,90	128.625,00
VALOR TOTAL R\$ 128.625,00					

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 360/2020

Processo nº. 22.537/2020 – Pregão Presencial nº. 161/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - KIT LANCHE, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	KIT LANCHE EMBALADO EM SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. CONTENDO 1 PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA) , UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 20 G A FATIA) , UMA FRUTA (MAÇA – MÍNIMO 160 G OU BANANA - MÍNIMO 140 G) , UMA BARRA DE CHOCOLATE COMUM EMBALADA (MÍNIMO 30 G) E UM SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (SABOR LARANJA OU UVA). MARCA: SUCO NUTRI NECTAR / CHOCOLATE NESTLE	UN	8.750	5,50	48.125,00

VALOR TOTAL R\$ 48.125,00

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB nº 20.931/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 313/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA sediada na rua São Paulo, nº 13, CEP 11075-330, Vila Belmiro, Santos, SP, CNPJ 04.192.876/0001-38

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	MANIDIPINO, DICLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Marca: Manivasc	174566	2.250 Comprimidos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	MANIDIPINO, DICLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Marca: Manivasc	174566	<u>3,12</u>
	<u>VALOR TOTAL R\$ 7.020,00</u>		

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB nº 20.931/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 312/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para Possível Aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
08	METOPROLOL, TARTARATO 100MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Marca: Genérico	18356	900 Comprimidos
12	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS DE IDADE. Marca: Genérico	11953	1.800 Comprimidos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
08	METOPROLOL, TARTARATO 100MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Marca: Genérico	18356	0,50
12	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS DE IDADE. Marca: Genérico	11953	0,18
	VALOR TOTAL R\$ 774,00		

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB nº 20.931/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 311/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **KENAN MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Oswaldo Perrone, nº 725, CEP 14.706-064, Jardim Bom Progresso, Bebedouro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.257.684/0001-81

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos.** conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG (EQUIVALENTE A 779,8MG DE METFORMINA BASE) + GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. Marca: Ache	346921	2.250 Comprimidos
04	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG (EQUIVALENTE A 390 MG DE METFORMINA BASE) COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO. Marca: Pratidonaduzzi	18350	97.650 Comprimidos
06	METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG (EQUIVALENTE A 779,8MG DE METFORMINA BASE) + GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. Marca:Ache	334412	450 Comprimidos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG (EQUIVALENTE A 779,8MG DE METFORMINA BASE) + GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. Marca: Ache	346921	<u>1,235</u>
04	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG (EQUIVALENTE A 390 MG DE METFORMINA BASE) COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO. Marca: Pratidonaduzzi	18350	<u>0,18</u>
06	METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG (EQUIVALENTE A 779,8MG DE METFORMINA BASE) + GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. Marca: Ache	334412	<u>1,70</u>
VALOR TOTAL R\$ 21.120,75			

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 354/2020

Processo nº 22.750/2.020 - Pregão nº 164/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, **FLOR DE SÃO JOÃO RESTAURANTE EIRELI EPP**, VISANDO A FORNECIMENTO DE MARMITEX. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

LOTE 01

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	--------	-------------	-----------

01	REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX TAMANHO MÉDIO, (Nº. 08), COM ARROZ, FEIJÃO, 2 PROTEÍNAS E 2 GUARNIÇÕES OU MAIS. AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER FORNECIDAS QUENTES, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE ISOPOR, REDONDAS, COM TAMPA, DESCARTÁVEIS, TIPO MARMITEX, ACOMPANHADA DE TALHER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E DESCARTAVEL.	Un.	2.125	10,25	21.781,25
-----------	--	-----	-------	-------	-----------

Botucatu 31 de Agosto de 2020.

PROCESSO PMB nº 20.565/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 315/2020

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Terezinha, CEP 18606-710, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 14.271.474.0001-82 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO) COMPRIMIDOS. MEDEX.Marca: Calciopuro	362706	54.000 Comprimidos
11	CITALOPRAM, BROMIDRATO 24,98 MG - EQUIVALENTE A 20MG DE CITALOPRAM BASE COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Genérico	41960	8.325 Comprimidos

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO) COMPRIMIDOS. MEDEX. Marca: Calcio Puro	362706	0,054
11	CITALOPRAM, BROMIDRATO 24,98 MG - EQUIVALENTE A 20MG DE CITALOPRAM BASE COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Genérico	41960	0,16
	VALOR TOTAL R\$ 4.248,00		

Botucatu 01 de Setembro de 2020

PROCESSO PMB n° 20.565/2020**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 009/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 314/2020**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG n° 11.447.132-0 e CPF n° 173.953.428-01, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, n° 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamento, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CASTANHA DA INDIA 300MG – COMPRIMIDOS. Mandado Judicial. Marca: Natulab	374084	1.350 Comprimidos
07	CASCA DA SEMENTE DE PLANTAGO OVATA (ISPAGHULA HUSK) 3,5 G PÓ EFERVESCENTE ENVELOPES 5 G - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 ANOS. Mandado Judicial. Marca:Ems	217354	450 Envelopes
09	CETOCONAZOL 20MG/G + BETAMETASONA, DIPROPIONATO 0,64MG/G (CORRESPONDENTE A 0,5MG/G DE BETAMETASONA) + NEOMICINA, SULFATO 2,5MG/G (CORRESPONDENTE A 1,5MG/G DE NEOMICINA) CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 30G - USO DERMATOLÓGICO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Mandado Judicial. Marca: Pharlab	239042	1.800 gramas
10	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG - EQUIVALENTE A 4,415MG DE CICLOBENZAPRINA	164490	1.350 Comprimidos

	COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Cimed		
--	---	--	--

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CASTANHA DA INDIA 300MG – COMPRIMIDOS. Mandado Judicial. Marca: Natulab	374084	0,57
07	CASCA DA SEMENTE DE PLANTAGO OVATA (ISPAGHULA HUSK) 3,5 G PÓ EFERVESCENTE ENVELOPES 5 G - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 ANOS. Mandado Judicial. Marca: EMS	217354	1,50
09	CETOCONAZOL 20MG/G + BETAMETASONA, DIPROPIONATO 0,64MG/G (CORRESPONDENTE A 0,5MG/G DE BETAMETASONA) + NEOMICINA, SULFATO 2,5MG/G (CORRESPONDENTE A 1,5MG/G DE NEOMICINA) CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 30G - USO DERMATOLÓGICO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Mandado Judicial. Marca: Pharlab	239042	0,18
10	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG - EQUIVALENTE A 4,415MG DE CICLOBENZAPRINA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Cimed	164490	0,14
	VALOR TOTAL R\$ 1.957,00		

Botucatu 01 de Setembro de 2020.

PROCESSO PMB n° 20.565/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 316/2020

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG n° **11.447.132-0** e CPF n° **173.953.428-01**, **RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada a rua João Erbeta, n° 277, Jardim Primavera, CEP 13.670-000 Santa Rita do Passa Quatro, SP

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preço para possível aquisição**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Eurofarma	169925	4.950 Comprimidos

06	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Eurofarma	185043	7.200 Comprimidos
-----------	---	--------	-------------------

2 PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Eurofarma	169925	0,23
06	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. Mandado Judicial. Marca: Eurofarma	185043	0,447
	VALOR TOTAL R\$ 4.356,90		

Botucatu 01 de Setembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 351/2020

Processo nº. 20.562/2020 – Pregão Presencial nº. 130/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TATAME, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	TATAME PARA PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA MEDINDO 1000 X 1000 X 10 MM, COMPOSIÇÃO E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA, DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO E MASSA ESPECIAL COM ENCAIXE E COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL, DIVERSAS CORES. MARCA: Haiti	UN	1.500	15,92	23.880,00
VALOR TOTAL R\$ 23.880,00					

Botucatu 01 de Setembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 295/2020

Processo nº. 19.974/2020 – Pregão Presencial nº. 120/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **CCF NUTRI EIRELI ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA PATINHO MOIDA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CARNE BOVINA DE PATINHO MOÍDA, CONGELADA IQF, INGREDIENTES: CARNE BOVINA MOÍDA DEVE SER CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 2KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. LIPÍDEOS MAX 10G POR 100G. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Frogoboi	KG	30.000	17,10	513.000,00
Valor Total R\$ 513.000,00					

Botucatu 01 de Setembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 296/2020

Processo nº. 19.974/2020 – Pregão Presencial nº. 120/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA PATINHO MOIDA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CARNE BOVINA DE PATINHO MOÍDA, CONGELADA IQF, INGREDIENTES: CARNE BOVINA MOÍDA DEVE SER CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 2KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. LÍPIDEOS MAX 10G POR 100G. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Friboi	KG	10.000	16,92	169.200,00
VALOR TOTAL R\$ 169.200,00					

Botucatu 01 de Setembro de 2020.

Ata de Registro de Preços nº 368/2020

Processo nº. 22.529/2020 – Pregão Presencial nº. 153/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **PRODANTA COMERCIAL LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOTINA DE COURO HIDROFUGADO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	BOTINA DE COURO HIDROFUGADO, SOLADO PU-BI-DENSIDADE, NA COR PRETA, SEM BIQUEIRA, DORSO ACOLCHOADO COM ESPUMA E ELÁSTICO NA LATERAL E PALMILHA EM E.V.A COM ESPESSURA DE 4 MM; PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E QUE ATENDA A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20347. SENDO: 20 PARES Nº 34 20 PARES Nº 35 20 PARES Nº 36 30 PARES Nº 37 60 PARES Nº 38 150 PARES Nº 39 200 PARES Nº 40 200 PARES Nº 41 200 PARES Nº 42 100 PARES Nº 43 50 PARES Nº 44 30 PARES Nº 45 MARCA: CATON	PAR	1080	35,39	38.221,20
VALOR TOTAL R\$ 38.221,20					

Botucatu 01 de Setembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 361/2020

Processo nº. 23.418/2.020 - Pregão nº. 183/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **BECKER GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, VISANDO A SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 2.000 M DE MURETAS EM BLOCOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 2.000 M DE MURETAS EM BLOCOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, estritamente de acordo com o Anexo I do edital – Termo de Referência.	M	2.000	13,89	27.780,00
VALOR TOTAL R\$ 27.780,00					

Botucatu 01 de Setembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 342/2020

Processo nº 19.973/2020 – Pregão Presencial nº 119/2020.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	MÚSCULO EM RODELA, CONGELADA IQF, ESPESSURA DE 2 A 3 CM POR 7 A 8 CM DE COMPRIMENTO, COM GRAMATURA DE 50 A 60G. INGREDIENTES: CARNE BOVINA MÚSCULO DEVE SER CONGELADO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 2KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Top Carnes	kg	30.000	17,91	537.300,00
VALOR TOTAL R\$ 537.300,00					

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	MÚSCULO EM RODELA, CONGELADA IQF, ESPESSURA DE 2 A 3 CM POR 7 A 8 CM DE COMPRIMENTO, COM GRAMATURA DE 50 A 60G. INGREDIENTES: CARNE BOVINA MÚSCULO DEVE SER CONGELADO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 2KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Top Carnes	kg	10.000	17,91	179.100,00
VALOR TOTAL R\$ 179.100,00					

Botucatu 01 de Setembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 362/2020

Processo nº. 23.405/2020 – Pregão Presencial nº. 172/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	GERADOR DE ENERGIA À GASOLINA, 7CV, 127V/220V, 3,5KVA COM PARTIDA MANUAL. VOLTAGEM: 110V/220V; DESCRIÇÃO: GERADOR DE ENERGIA 3,5 KVA À GASOLINA MONOFÁSICO, MOTOR A GASOLINA COM 7.0CV (208 CC). MOTOR DE 4 TEMPOS GASOLINA, MOTOR REFRIGERADO A AR. POTÊNCIA MÁXIMA DE 3.5 KVA E POTÊNCIA CONTÍNUA MÁXIMA DE 3.4 KVA. PARTIDA MANUAL. MONOFÁSICO 127/220V. CONTROLE DE TENSÃO AVR COM ESCOVAS. NÍVEL DE RUÍDO 74 DBA. CONSUMO MÉDIO 0.95 L/H. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 15 L. MARCA:BRANCO B4T3500	UN	06	2.300,00	13.800,00
VALOR TOTAL R\$ 13.800,00					

Botucatu 01 de Setembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 353/2020

Processo nº. 19.969/2.020 - Pregão nº. 115/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **PRODANTA COMERCIAL LTDA ME**, VISANDO A REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	FACÃO PARA CANA TIPO PEITO DE POMBO ESPECIFICAÇÃO, LÂMINA TEMPERADA E REVENIDA INTEGRALMENTE, QUATRO REBITES MACHO/FÊMEA DE FIXAÇÃO PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO. FABRICADO EM AÇO SAE 1074.GANCHO COM FORMATO ESPECIAL PARA TIRAR A PALHA DA CANA SEM DESVIO DO CORTE. CABO ERGONÔMICO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPRIMENTO TOTAL: 65CM COMPRIMENTO DA LÂMINA: 34CM COMPRIMENTO DO CABO: 31CM	Un.	50	Tramontina	40,00	2.000,00
02	PICARETA DE AÇO FORJADO, LÂMINA COM TAMANHO 5, POSSUI OLHO OVAL DE 70 X 45 MM, CABO DE MADEIRA DE 90 CM	Un.	50	Tramontina	55,00	2.750,00
03	MARTELO DE CARPINTEIRO UNHA FERRADURA 27MM (PROFISSIONAL). ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM CUNHA DE MADEIRA METÁLICA, COM CABEÇA POLIDA E CABO ANATÔMICO DE MADEIRA.	Un.	70	Tramontina	28,00	1.960,00
04	PONTEIRO REDONDO 3/4 (LARGURA) X 12 (COMPRIMENTO)	Un.	50	Tramontina	30,00	1.500,00
05	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) CAÇAMBA METÁLICA DE 65 LITROS, CHAPA 20 NA COR AZUL, EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE, CAÇAMBA METÁLICA REDONDA [CHAPA 20], COM CAPACIDADE PARA 65 L, COM BORDA DA CAÇAMBA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE NO MÍNIMO 2,0 MM, PNEU COM CÂMARA 3.25/8 , CAMARA DE AR 3.25/8 RODA DE FERRO DE 8 .	Un.	70	Plasmar	195,00	13.950,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 22.160,00						

Botucatu 01 de Setembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 352/2020

Processo nº. 19.970/2.020 - Pregão nº. 116/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **SIMONE AMADEU DA SILVA ME**, VISANDO A REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CAVALETES (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	-------	-------	-----------	-----------

01	CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL: CONFECCIONADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (CHUVA E SOL). MEDIDA MÍNIMA: 1000 MM (A) X 1000 MM (C) X 500 MM (L); MEDIDA MÁXIMA: 1100 MM (A) X 1100 MM (C) X 900 MM (L). PESO: 4 KG NO MÍNIMO, PODENDO CHEGAR A ATÉ 8 KG MÁXIMOS, EM SEU ESTADO VAZIO, COM CAPACIDADE PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, AUMENTANDO EM NO MÍNIMO TRÊS VEZES SEU PESO ORIGINAL. COR: LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS. PERSONALIZAÇÃO: DEVERÁ CONTER A INSCRIÇÃO "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU", ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO BRASÃO.	Un.	100	CN Sinal	216,50	21.650,00
02	CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL: CONFECCIONADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (CHUVA E SOL). MEDIDA MÍNIMA: 1000 MM (A) X 1000 (C) X 500 MM (L); MEDIDA MÁXIMA: 1100 MM (A) X 1100 MM (C) X 900 MM (L). PESO: 4 KG NO MÍNIMO, PODENDO CHEGAR A ATÉ 8 KG MÁXIMOS EM SEU ESTADO VAZIO, COM CAPACIDADE PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, AUMENTANDO EM NO MÍNIMO TRÊS VEZES SEU PESO ORIGINAL. COR: LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS. PERSONALIZAÇÃO: DEVERÁ CONTER A INSCRIÇÃO "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU", ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO BRASÃO.	Un.	100	CN Sinal	225,00	22.500,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 44.150,00						

Botucatu 01 de Setembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 310/2020

Processo nº 22.534/2020- Pregão nº 158/2020

Validade: 12 (doze) meses ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CAL HIDRATADO CH-III - PRODUTO DEVE SEGUIR REQUISITOS EXIGIDOS PELA NBR 7175. SACOS COM 20 KG. MARCA: Minercal	SC	1.000	9,00	9.000,00
Valor Total R\$ 9.000,00					

Botucatu 01 de Setembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 429/2020

Processo nº. 22.536/2.020 - Pregão nº. 160/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **ROSANGELA MARIA SARTOR SACAMONE EIRELI**, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	SERVIÇO DE LAVAGEM DE COBERTORES, TAMANHO 1,80 X 2,05M, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.	UN	43.200	6,33	273.456,00
02	SERVIÇO DE LAVAGEM DE LENÇÓIS, TAMANHO 1,88 X 0,88M, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.	UN	21.600	0,94	20.304,00
03	SERVIÇO DE LAVAGEM DE FRONHAS, TAMANHO 0,50 X 0,70M, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.	UN	21.600	0,47	10.152,00
04	SERVIÇO DE LAVAGEM DE TOALHAS DE BANHOS, TAMANHO 1,40 X 0,70M, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.	UN	43.200	0,89	38.448,00
VALOR TOTAL R\$ 342.360,00					

Botucatu 03 de Setembro de 2020.

PORTARIAS**PORTARIA N.º 4709**

de 26 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR o servidor Bruno Silveira de Melo pelo servidor Rodrigo Ramos, no Processo Adm. Nº 23.973/2020 – Pregão Presencial nº 189/2020 – Portaria nº 4609 de 29/07/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitação

PORTARIA N.º 4710

de 26 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR o servidor Bruno Silveira de Melo pelo servidor Rodrigo Ramos, no Processo Adm. Nº 23.974/2020 – Pregão Presencial nº 190/2020 – Portaria nº 4610 de 29/07/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de agosto de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitação

PORTARIA N.º 4711

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **Engº José Alberto Neto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 267/2020; Processo Administrativo nº 21.211/2020 – Tomada de Preço nº 008/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4712

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 27.180/2020 - Pregão Presencial n.º 224/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4713

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 27.179/2020 - Pregão Presencial n.º 225/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa, Talita Ferreira e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4714

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 27.181/2020 - Pregão Presencial n.º 226/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4715

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 27.373/2020 – Pregão Presencial n.º 227/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4716

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 27.374/2020 – Pregão Presencial n.º 228/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4717

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Leandro Carreira Destro e Weber Plácido Pimentel**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo n.º 25.053/2020 – Pregão Presencial n.º 201/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4718

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 174/2020; Processo Administrativo nº 15.867/2020 – Pregão Presencial nº 075/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4719

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, as servidoras **Cristiane Maurício Tecchio e Maria Inez de Fátima Alves** pelas servidoras **Adriana de Souza Prearo Gonçalves de Oliveira e Juliana Maria Vizenzzotto Orpheu**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 298/2019; Processo Administrativo nº 23.107/2019 – Pregão Presencial nº 197/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4720

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, as servidoras **Eliane Cristina G. G. Alves Leite e Maria Inez de Fátima Alves** pelas servidoras **Adriana de Souza Prearo Gonçalves de Oliveira e Lilian Ap. Colpas Romagnolli**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 068/2017; Processo Administrativo nº 04.625/2017 – Pregão Presencial nº 024/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4721

de 27 de agosto de 2020

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, as servidoras **Neli Antunes de Oliveira e Maria Inez de Fátima Alves** pelas servidoras **Adriana de Souza Prearo Gonçalves de Oliveira e Juliana Maria Vizenzzotto Orpheu**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 150/2017; Processo Administrativo nº 05.083/2017 – Pregão Presencial nº 031/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4722

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, a servidora **Magda Regina Cagnon** pelo servidor **José Gustavo de Campos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017; Processo Administrativo nº 17.028/2017 – Pregão Presencial nº 156/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4723

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, a servidora **Maria da Conceição Bissoli Degand** pela servidora **Adelaide Conceição de Oliveira Souza**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 372/2017; Processo Administrativo nº 19.186/2017 – Pregão Presencial nº 166/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4724

de 27 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, a servidora **Cristiane Maurício Tecchio Tonini** pela servidora **Juliana Maria Vizenzzotto Orpheu**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 278/2017; Processo Administrativo nº 22.526/2017 – Pregão Presencial nº 254/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4725

de 28 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR o servidor Leandro César Zanardo Romanholi pela servidora Rebeca Cristina Corrêa Lopes da Costa, no Processo Adm. Nº 60.768/2019 – Pregão Presencial nº 536/2019 – Portaria nº 4023 de 04/12/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitação

PORTARIA N.º 4726

de 28 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 27.601/2020 – Pregão Presencial n.º 229/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4727

de 28 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 27.602/2020 – Pregão Presencial n.º 230/2020.

- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Aline Lyra Pereira dos Santos, Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker de Lima.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4728

de 28 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 27.603/2020 – Pregão Presencial n.º 231/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Aline Lyra Pereira dos Santos, Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker de Lima.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4729

de 28 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 27.604/2020 – Pregão Presencial n.º 232/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4730

de 31 de agosto de 2020

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 400 a 403/2020; Processo Administrativo nº 21.443/2020 – Pregão Eletrônico nº 024/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4731

de 31 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 404 a 408/2020; Processo Administrativo nº 21.137/2020 – Pregão Eletrônico nº 023/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4732

de 31 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 409 a 412/2020; Processo Administrativo nº 21.049/2020 – Pregão Eletrônico nº 021/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4733

de 31 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 413 a 415/2020; Processo Administrativo nº 20.570/2020 – Pregão Eletrônico nº 014/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4734

de 31 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves** e o servidor **Luiz Alberto de Oliveira Piazzentin**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 421 e 422/2020; Processo Administrativo nº 23.411/2020 – Pregão Presencial nº 177/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4735

de 31 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Meire Cristina Gêa** e o servidor **Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 423 a 428/2020; Processo Administrativo nº 21.964/2020 – Pregão Presencial nº 148/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4736

de 31 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Oswaldo de Oliveira Júnior e Júlio César Kimura Montanha**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 416/2020; Processo Administrativo nº 23.415/2020 – Pregão Presencial nº 181/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4737

de 31 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 417/2020; Processo Administrativo nº 23.404/2020 – Pregão Presencial nº 171/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4738

de 31 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 418/2020; Processo Administrativo nº 23.402/2020 – Pregão Presencial nº 169/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4739

de 31 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e o servidor Luiz Alberto Oliveira Piazzentin**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 419/2020; Processo Administrativo nº 24.151/2020 – Pregão Presencial nº 192/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4740

de 31 de agosto de 2020

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves** e o servidor **Luiz Alberto Oliveira Piazzentin**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 420/2020; Processo Administrativo nº 23.412/2020 – Pregão Presencial nº 178/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4741

de 31 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 429/2020; Processo Administrativo nº 22.536/2020 – Pregão Presencial nº 160/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4742

de 31 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **João Batista Alves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 430/2020; Processo Administrativo nº 20.955/2020 – Pregão Presencial nº 137/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4743

de 01 de setembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **INCLUIR** a Equipe de Apoio o servidor **Murilo Fernandes Paganini**, no Processo Adm. Nº 22.754/2020 – Pregão Presencial nº 166/2020 – Portaria nº 4562 de 14/07/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de setembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de setembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4744

de 02 de setembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 28.063/2020 – Pregão Presencial n.º 233/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de setembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de setembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4745

de 02 de setembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 28.055/2020 – Pregão ELETRÔNICO n.º 029/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de setembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de setembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 41.479 de 26 de agosto de 2020 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora JESSICA JANAINA DOMINGUES RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar JESSICA JANAINA DOMINGUES RODRIGUES GROPPPO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de dezembro de 2019

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
30937	ADRIANA LUNARDI	9
46060	ALESSANDRA MASCHETTI SILVA	5
29190	ANA CLAUDIA TENOR	10
57851	ANA PAULA ALVES FLORENCIO	2
35297	ANA PAULA BASSETTO	7
54399	ANA PAULA COVO FERREIRA	5
58068	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	2
54372	ANDRESSA CAMARA F.SANTOS	3
46833	ANGELICA APAREC R.BICUDO	5
46302	ANTONIO FERNAND L.S.LIMA	5
46477	ANTONIO JOSE MENDES	5
28770	CELIA CELESTE BERTOTTI	10
49298	DANIELA PRESCINATO BARRETO	7
61433	DANIELA VIEIRA DE LIMA	1
37311	DANILO SILVA LUIZ	7
45900	DORIVAL CARLOS PEREIRA	5
46450	DOUGLAS JOSE DA SILVA	5
61557	ELIANA CRISTINA S.ATAYDE	1
58076	ELISANDRA DE FATIMA PAULINO	2
29319	EMERSON MARTIN	8
41904	ERIKA JULIANA J R.MACHADO	6
13030	ESLI MARCILIO ROMA	16
31283	FABIO ALEXANDRE R.SANTOS	9
28681	FERNANDA ZUCCARI SAUER	10
31267	FERNANDO HENRIQUE FREGONA	9
30694	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA SALES	10
46531	GERSON LUIS RIBEIRO	5
37427	JAIR PEREIRA	7
54496	JESSICA RIBEIRO SEVERINO GOES	3
35734	JOSANE NOGUEIRA CUNHA PARRE	9
31232	JOSE LUIZ SOARES	9
45624	KESIA OLIVEIRA F.MARTINS	7
58033	LEDA DE FATIMA FERRARI	2
31313	LEVI RODOLFO FERNANDES	9
45748	LILIAM COLETE MUNUERA	5
41866	LUCIANA BOTELHO RODRIGUES	9
57844	LUIZ ANTONIO SARDINHA	2
54003	MARA SILVIA AMARAL LOPES	12
31305	MARCELO ESTOPA	9
19704	MARCIA CRISTINA CARDOSO	11
51870	MARCIA CRISTINA FERRAZ RICCI	4

46442	MARCIO ALEXANDRE FABRO	5
58106	MARIA FRANCISCA GONCALVES	2
28851	MARIA LUCIA CALORE LEONEL	10
46876	MARIA LUCIA FRANCISCO ALMEIDA	5
46795	MARLETE BISPO BRANDAO	5
58092	NILCELIA AMARO DOS REIS ARRUDA	2
51853	PRISCILA ANDREA LEITE OLIVEIRA	4
58009	RAQUEL SAUER TORRES DA SILVA	2
64556	RENAN FERNANDES COMIN	5
24880	RENATA BASTOS D H.FERNANDES	12
36960	RONALDO APARECIDO CAMARGO	4
36498	ROSANA DE FATIMA BUENO	14
34932	ROSIMEIRE BARRETO PEREIRA	8
21598	SANDRA REGINA PEREZ	13
29050	SANDRA REGINA R F.PINTO	10
7811	SERGIO ROBERTO DA SILVA	17
48992	SIDINEI FERNANDES	4
61565	SILVIA ANDREIA FOGACA	1
34495	SIMONE VIVIAN DE PAULA	6
42390	SUELY PARRE STEVANINI	6
53228	TAIS CORREA FIORAVANTE	3
57827	TALITA REGINA ALVES MACHADO	5
61484	THIAGO CESAR DOS SANTOS	1
31275	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	9
60135	VALDEMIR MAGALHAES FROIS	3
35939	VALDENOR OLIVEIRA SILVA JUNIOR	8
46370	VANDO RODRIGUES FERREIRA	5
46663	VANIELE CRISTIN O.ANTONIO	5
58025	VIVIANE CRISTINA LEVINO SILVA	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de janeiro de 2020

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
52400	ADRIANA MENEZES SANTOS GARCIA	4
54550	AIRTON ALEGRE	3
21776	AMELIA FERNANDES DA CUNHA	13
26980	ANA CLAUDIA MOLINA	11
58050	ANA PAULA EUZEBIO	2
35190	ANA PAULA GODOY FORTI	8
52230	ANA PAULA RODRIG O.SOUZA	4
46930	ANDERSON DOS SANTOS	5
61573	ANDREIA CRISTINA AMARAL DANTAS	1
24902	ANTONIO CARLOS A.GUILHERME	12
46396	CARLOS ALBERTO FONSECA COSTA	5
54500	CLAUDIA FERNANDA C GONCALVES	3
45802	CLEUSA APARECIDA COELHO SANTOS	5
61620	CRISTIANE TINI JECOV	1
52280	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	4
46507	DANIELA MONTE BASSETTO	5
54534	EDER MARCELO SARZI	3
56235	ELAINE CRISTINA TOREL	5
45993	ELAINE TEIXEIRA DA COSTA CONTI	5
52418	ELENI APARECIDA VENCIANO DEUS	4
46574	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS	5
47600	ERICA DAIANE DOS SANTOS	4
53767	EUNICE PEDRO DOS SANTOS	2

8729	GERSON LUIZ CARNIETO	17
52272	GISELE APARECIDA BETTA MACHADO	4
59145	HELENA APARECIDA PIZONI SILVA	5
33855	HELENE CRISTINA SANCHEZ	9
54194	IRENE DOS SANTOS CASTRO	4
46787	IRINEU SOARES DOS SANTOS FILHO	5
57967	JAQUELINE ADRIAN C.PEREIRA	2
46737	JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5
46680	JOSELAINE BISPO PEREIRA SILVA	5
54526	LEONARDO VIEIRA DE MOURA	3
61638	LIS AMANDA MORAES DARROZ	1
47430	LUCIANE LILIAN VIEIRA	5
46558	LUCIANO REZENDE ANDRADE	5
117404	LUIZ CARLOS FINATTI	9
47791	MARCELA HEBELER BARBOSA	4
37583	MARCELO MARQUES JOAQUIM	7
64068	MARCELO PLACIDELLI	4
117137	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	5
24783	MARCOS ANTONIO AVANSI	12
52248	MARIA APARECIDA B.GERVASIO	4
17604	MARIA BEATRIZ P.T.GUASSU	15
52302	MARIA HELENA DE ARRUDA	4
44415	MARIANGELA VAZ CRUZ	5
46906	MARISA GOMES DE ARAUJO	5
17302	MAURA ELISA ROD P.SANTOS	15
29785	MILEIDE SILVA RIBEIRO PEREIRA	9
36935	OSWALDO IVO COSTA	6
58114	PATRICIA RAMOS	2
52442	ROBERTA DOS SANTOS	4
28827	ROSA VALERIA CERANTO SILVA	10
46299	ROSANA ACCIETTA	5
53430	ROSANGELA BEZERRA DE LIMA	15
33006	ROSEMARY DE MIRANDA BARCELOS	8
34762	ROSILENE CRISTIN C.RODRIGUES	8
54569	SOLANGE SOUSA VALE	3
58190	TACITA MENDONCA	2
46493	TANIA CRISTINA T.NOBREGA	5
26590	TELMA SANTOS OLIVEIRA	11
29165	VALDIRENE CRIST O.MOURA	10
34606	VALERIA APARECIDA CACAO LIMA	8
35033	WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA	8

Registro Interno	Nome do Servidor
28827	ROSA VALERIA CERANTO SILVA
29165	VALDIRENE CRIST O.MOURA

Departamento da Fazenda

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 08, 10, 14, 18 e 24/09/2020.

Horário(s): 15h.

Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: Luis Guilherme Gallerani

Secretariada por: Carlos Alberto dos Santos

Participantes: Murilo Percário Rodrigues

Raquel Sauer Torres da Silva

Tácita Mendonça

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação e designação do relator referente aos processos nºs 15347/2020, 14941/2020, 16492/2020 e 13384/2020 no dia 08/09/2020;
2. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo nº 15347/2020 no dia 10/09/2020;
3. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo nº 14941/2020 no dia 14/09/2020;
4. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo nº 16492/2020 no dia 18/09/2020;
5. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo nº 13384/2020 no dia 24/09/2020.

Botucatu, 03 de setembro de 2.020.

Luis Guilherme Gallerani

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vigilância Sanitária

04/09/2020

01- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 843/20 Data de Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 350750601-864-000361-1-0 Data de Validade: 26/08/2021 Razão Social: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO CNPJ/CPF: 48.031.918/0022-59 Endereço: Alameda DAS TECOMARIAS, s/n Chácara Capão Bonito Município: BOTUCATU CEP: 18607-440 UF: SP Resp. LEGAL: CÉSAR MARTINS CPF: 87993813972 Resp. Técnico: DEILSON ELGUI DE OLIVEIRA CPF: 17120948822 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5998 UF:SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de dezembro de 2019

Registro Interno	Nome do Servidor
29190	ANA CLAUDIA TENOR
28770	CELIA CELESTE BERTOTTI
28681	FERNANDA ZUCCARI SAUER
30694	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA SALES
28851	MARIA LUCIA CALORE LEONEL
29050	SANDRA REGINA R.F.PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de janeiro de 2020

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 948/20 Data de Protocolo: 25/08/2020 CEVS: 350750601-863-001422-1-2 Data de Validade: 26/08/2021 Razão Social: RAFAEL ELIAS FARRES PIMENTA CNPJ/CPF: 22728265801 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL ELIAS FARRES PIMENTA CPF: 22728265801 Resp. Técnico: RAFAEL ELIAS FARRES PIMENTA CPF: 22728265801 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.669 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 950/20 Data de Protocolo: 26/08/2020 CEVS: 350750601-477-000009-1-4 Data de Validade: 26/08/2021 Razão Social: HOMEOPHYTUS FARMÁCIA LTDA ME CNPJ/CPF: 61.755.211/0001-29 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO CARLOS DA COSTA CRESPO CPF: 02701483883 Resp. Técnico: JOÃO CARLOS DA COSTA CRESPO CPF: 02701483883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12.803 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 928/20 Data de Protocolo: 21/08/2020 CEVS: 350750601-863-001375-1-0 CEVS: 350750601-863-001374-1-3 Data de Validade: 25/08/2021 Razão Social: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CNPJ/CPF: 09547551892 Endereço: Rua AZALEIA, 555 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 09547551892 Resp. Técnico: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 09547551892 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65491 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 916/20 Data de Protocolo: 19/08/2020 CEVS: 350750601-863-000015-1-1 Data de Validade: 25/08/2021 Razão Social: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA CNPJ/CPF: 18651438800 Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA

CPF: 18651438800 Resp. Técnico: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA CPF: 18651438800 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106.389 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 931/20 Data de Protocolo: 21/08/2020 CEVS: 350750601-329-000001-1-6 Data de Validade: 24/08/2021 Razão Social: LIFEMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.117.931/0001-13 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 2808 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO DE OLIVEIRA ALHO CPF: 28125090827 Resp. Técnico: MAERCIO JOSE DE OLIVEIRA ALHO CPF: 10335582818 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:031205/01-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 922/20 Data de Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 350750601-750-000049-1-0 Data de Validade: 24/08/2021 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 925/20 Data de Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 350750601-750-000055-1-7 Data de Validade: 25/08/2021 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 927/20 Data de Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 350750601-750-000053-1-2 Data de Validade: 25/08/2021 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO).

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 926/20 Data de Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 350750601-750-000052-1-5 Data de Validade: 25/08/2021 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 924/20 Data de Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 350750601-750-000022-1-6 Data de Validade: 25/08/2021 Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CNPJ/CPF: 48.031.918/0020-97 Endereço: Rua PROFESSOR WALTER MAURÍCIO CORREA, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-681 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO CPF: 53074017520 Resp. Técnico: MARCOS JUN WATANABE CPF: 24620522830 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12.638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 929/20 Data de Protocolo: 21/08/2020 CEVS: 350750601-865-000432-1-4 Data de Validade: 24/08/2021 Razão Social: JULIANA MARIA SARZI CNPJ/CPF: 32827651858 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES,

40 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA MARIA SARZI CPF: 32827651858 Resp. Técnico: JULIANA MARIA SARZI CPF: 32827651858 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:125876 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 919/20 Data de Protocolo:19/08/2020 CEVS: 350750601-863-001371-1-1 Data de Validade: 28/08/2021 Razão Social: CAROLINE FERREIRA DA SILVA MAZETO PUPO DA SILVEIRA CNPJ/CPF: 38297877825 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP:18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE FERREIRA DA SILVA MAZETO PUPO DA SILVEIRA CPF: 38297877825 Resp. Técnico: CAROLINE FERREIRA DA SILVA MAZETO PUPO DA SILVEIRA CPF: 38297877825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169082 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 921/20 Data de Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 350750601-477-000060-1-7 Data de Validade: 25/08/2021 Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 08.512.891/0001-77 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2971 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. LEGAL: MEIRES ELY DE OLIVEIRA CPF: 22120190259 Resp. Técnico: ROSAMARIADO NASCIMENTO SOBRINHO LEITE CPF: 25980794859 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78852 UF:SP Resp. Técnico: JÉSSICA ANZOLIN MARCIOLA CPF: 40400635895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72913 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 920/20 Data de Protocolo: 19/08/2020 CEVS: 350750601-871-000061-1-4 Data de Validade: 28/08/2021 Razão Social: VALERIA APARECIDA DA SILVA D'AZEREDO - ME CNPJ/CPF: 22.201.380/0001-65 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 366 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA APARECIDA DA SILVA D'AZEREDO CPF: 33803853877 Resp. Técnico: JULIANA DOS SANTOS GAMITO CPF: 34458148800 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:22872 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 917/20 Data de Protocolo: 19/08/2020 CEVS: 350750601-863-000744-1-1 Data de Validade: 25/08/2021 Razão Social: CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRURGICA LTDA-EPP CNPJ/CPF: 10.459.802/0001-18 Endereço: Praça PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106478 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO SENAPESCHI GARITA CPF: 17051442848 CBO: Conselho Prof.: CRM No.Inscr.:109110 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 918/20 Data de Protocolo: 19/08/2020 CEVS: 350750601-863-000016-1-9 Data de Validade: 25/08/2021 Razão Social: RODRIGO PEDUTI BATISTA CNPJ/CPF: 01309003629 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 SALA 02 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106478 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 936/20 Data de Protocolo:25/08/2020 CEVS: 350750601-869-000052-2-3 Data de Validade: Razão Social: JOÃO PAULO BRONZATTO PAIXÃO CNPJ/CPF: 13.615.180/0001-68 Endereço: RUA: PRUDENTE DE MORAES, 1193 SALA 1 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO BRONZATTO PAIXÃO CPF: 28593378811

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 937/20 Data de Protocolo: 25/08/2020 CEVS: 350750601-931-000012-2-8 Data de Validade: Razão Social: SONIA REGINA DE AVELLAR CORDEIRO PIMENTEL CNPJ/CPF: 00383470838 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF:

SP Resp. LEGAL: SONIA REGINA DE AVELLAR CORDEIRO PIMENTEL CPF: 00383470838

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 938/20 Data de Protocolo: 25/08/2020 CEVS: 350750601-869-000007-2-8 Data de Validade: Razão Social: ALZIRA TERUIO YIDA SAKATE CNPJ/CPF: 46265228749 Endereço: RUA GUIDO ZANOTTO, 15 VILA ANTÁRTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-542 UF: SP Resp. LEGAL: ALZIRA TERUIO YIDA SAKATE CPF: 46265228749 Resp. Técnico: ALZIRA TERUIO YIDA SAKATE CPF: 46265228749 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 939/20 Data de Protocolo: 25/08/2020 CEVS: 350750601-869-000027-2-0 Data de Validade: Razão Social: ANDRÉA EUGÊNIO CNPJ/CPF: 12600456848 Endereço: RUA DR. JOAO CANDIDO VILLAS BOAS, 1095 VILA PINHEIRO Município: BOTUCATU CEP: 18609-690 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉA EUGÊNIO CPF: 12600456848 Resp. Técnico: ANDRÉA EUGÊNIO CPF: 12600456848 CBO: Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:37760 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 940/20 Data de Protocolo: 25/08/2020 CEVS: 350750601-869-000054-2-8 Data de Validade: Razão Social: JOAO GUILHERME AVELAR CAMPOS CNPJ/CPF: 04748118830 Endereço: RUA: ANTONIO CARLOS ABREU SODRÉ, 29 BAIRRO ALTO Município: BOTUCATU CEP: 18600-270 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO GUILHERME AVELAR CAMPOS CPF: 04748118830 Resp. Técnico: JOÃO GUILHERME AVELAR CAMPOS CPF: 04748118830 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:50638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 941/20 Data de Protocolo: 25/08/2020 CEVS: 350750601-869-000025-2-8 Data de Validade: Razão Social: MARIA BERNADETE FRANCISCO SCOLASTICI CNPJ/CPF: 98303422804 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:

18602-130 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA BERNADETE FRANCISCO SCOLASTICI CPF: 98303422804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 942/20 Data de Protocolo: 25/08/2020 CEVS: 350750601-869-000044-2-1 Data de Validade: Razão Social: LUANA PEDUTI FERNANDES CNPJ/CPF: 28225557883 Endereço: RUA CURUZU, 1224 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA PEDUTI FERNANDES CPF: 28225557883

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 945/20 Data de Protocolo: 25/08/2020 CEVS: 350750601-931-000018-2-1 Data de Validade: Razão Social: ELOISA AMANDO DE BARROS CNPJ/CPF: 00087731819 Endereço: RUA BRAZ DE ASSIS, 647 VILA ANTÁRTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-333 UF: SP Resp. LEGAL: ELOISA AMANDO DE BARROS CPF: 00087731819

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 946/20 Data de Protocolo: 25/08/2020 CEVS: 350750601-869-000034-2-7 Data de Validade: Razão Social: DALTON CORREA LEME CNPJ/CPF: 05484655846 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 170 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP Resp. LEGAL: DALTON CORREA LEME CPF: 05484655846 Resp. Técnico: DALTON CORREA LEME CPF: 05484655846 CBO: Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:32.133 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 947/20 Data de Protocolo: 25/08/2020 CEVS: 350750601-869-000083-2-0 Data de Validade: Razão Social: APARECIDA ANDREA SANTUCCI CARDOSO CNPJ/CPF: 15819937813 Endereço: Rua MORAES DE BARROS, 430 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA ANDREA SANTUCCI CARDOSO CPF: 15819937813

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 943/20 Data de Protocolo: 25/08/2020 CEVS: 350750601-869-000088-2-6 Data de Validade: Razão Social: ROSA ELENA SEABRA GASPAR CNPJ/CPF: 06668308864 Endereço: Rua DECIMO CASSETARI, 70 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-540 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA ELENA SEABRA GASPAR CPF: 06668308864

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 991/20 Data de Protocolo: 31/08/2020 CEVS: 350750601-861-000443-1-8 Data de Validade: 31/08/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO JORGE JUNIOR CPF: 36827085880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156933 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 25392/2020

Auto de Infração:- AIF- 878

Indeferido

Processo: 24956/2020

Auto de infração - AIF- 632

Indeferido

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 4 de setembro de 2020

PODER LEGISLATIVO

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 31/08/2020

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H10

(SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE MANEIRA
REMOTA)

PRESIDÊNCIA

Vereador Carreira

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 58/2020, de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de “Edgard Sebastião Cardoso de Sordi” a “Rua A”, localizada no loteamento Jardim Ouro Verde.

REQUERIMENTOS DE PESAR

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 42

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Adejair Antonio França, ocorrido em 25 de agosto de 2020, aos 68 anos de idade.

Nº. 43

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Lucia Ricarelli Pereira de Souza, ocorrido em 26 de agosto de 2020, aos 80 anos de idade.

Nº. 44

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Floriano Augusto de Paula Ferreiro Ielo, cirurgião dentista e irmão do ex-prefeito Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo, ocorrido em 31 de agosto de 2020, aos 61 anos de idade.

REQUERIMENTOS

Nº. 606 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Guiga Peixoto - solicita-se destinar uma ambulância, do tipo furgão, para o Hospital das Clínicas da Unesp de Botucatu.

Nº. 607 - Autoria: ROSE IELO

Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior - solicita-se intensificar o patrulhamento no interior do Campus da UNESP de Botucatu, bem como efetivar o funcionamento da base da Polícia Militar instalada na Rua Raimundo Putti.

Nº. 608 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se otimizar a

iluminação pública existente ao longo da ciclovia localizada na Avenida Universitária, em especial no trecho próximo ao Altos do Paraíso.

Nº. 609 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito - solicita-se recapeamento asfáltico na Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria.

Nº. 610 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito - solicita-se trocar a cobertura do ponto de ônibus na Rua Curuzu, em frente à escola “Chiri Natação” por uma maior, bem como aumentar o número de assentos proporcionando mais conforto aos usuários.

Nº. 611 - Autoria: CULA

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se a extensão da rede de energia elétrica até o cruzamento das ruas Santo Antônio e Mario Pavan, no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 612 - Autoria: CULA

Secretário Adjunto para os Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se que os ônibus voltem a circular nos seus horários estabelecidos antes da pandemia no bairro Alvorada da Barra em Terras de Botucatu, e em especial, no horário das 6h30 no Rio Bonito Campo e Náutica, para beneficiar os trabalhadores de referidos locais que utilizam o transporte coletivo.

Nº. 613 - Autoria: ROSE IELO e ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar placas de denominação em todas as vias do Jardim Iolanda, de forma a facilitar a identificação.

Nº. 614 - Autoria: CURUMIM

Prefeito - solicita-se realizar um amplo projeto urbanístico e paisagístico para o Morro de Rubião Junior, a fim de oferecer uma estrutura mais adequada à população que visita diariamente o local e ao público que costuma participar da tradicional Festa de Santo Antônio.

Nº. 615 - Autoria: CURUMIM

Secretário de Infraestrutura - solicita-se a manutenção das muretas de proteção ao redor da Igreja de Santo Antônio, no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 616 - Autoria: CULA

Superintendente Regional da Sabesp - solicita-se implantar rede coletora de esgoto no cruzamento entre as ruas Santo Antonio e Mario Pavan, no Distrito de Rubião Junior, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e atender aos anseios de moradores locais.

Nº. 617 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se implantar cobertura na parte externa da unidade básica de saúde localizada no Jardim Iolanda.

Nº. 618 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Zeladoria Municipal - solicita-se realizar a poda dos galhos de duas árvores localizadas na Praça “Moacir Fernandes”

que estão atingindo a rede de fios de energia elétrica.

Nº. 619 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Adjunto para os Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se que a linha de ônibus “Jardim Brasil / Vila Paulista”, volte a circular em todos os horários que já operava anteriormente, para melhor atender os usuários.

Nº. 621 - Autoria: PAULO RENATO

Presidente da CDHU - solicita-se informações sobre o pedido de indenização realizado pelos moradores do Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I), junto à seguradora da Companhia, por conta de problemas com a infraestrutura das residências, bem como informar o andamento dos processos e o prazo previsto para o ressarcimento dos proprietários.

Nº. 622 - Autoria: CURUMIM

Secretário de Infraestrutura - solicita-se efetuar a limpeza dos bueiros existentes no Residencial Caimã.

Nº. 623 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se realizar melhorias no campo de futebol localizado no Residencial Arlindo Durante, bem como instalar alambrados no lado do campo que margeia a Avenida Arquiteto Zenon Lotufo.

Nº. 624 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se identificar a empresa responsável pelos fios caídos na pista de caminhada localizada na Praça Sustentável “Prof. Dr. Valdemir Rodrigues”.

Nº. 625 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Rubens Rúbio da Rosa, próximo ao número 820, no Jardim Santa Elisa.

Nº. 626 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar o recapeamento asfáltico dos trechos, com cerca de 400 metros, na Rua Manoel Sobrinho, no Jardim Continental, e na Rua Eduardo Vieira de Andrade, no Real Park, que estão muito desgastados e prejudicam motoristas que circulam pelas citadas áreas.

Nº. 627 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente da Câmara dos Deputados - solicita-se reavaliar o artigo 14 do Projeto de Lei nº 529, que envolve o superávit das universidades e FAPESP com o objetivo de proporcionar uma melhor discussão sobre a questão.

Nº. 628 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito - solicita-se regularizar todas as vias da Vila Ema que ainda não foram abertas, mas constam no mapa do município.

Nº. 629 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se melhorias e capinação da viela localizada no Jardim Iolanda, entre as ruas Flávio Rafanele e Alzira Domingues de Oliveira.

Nº. 630 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Educação - solicita-se informações sobre o uso, manutenção e ampliação da área tecnológica para fortalecer e apoiar as aulas remotas que constituem o processo educacional nesta pandemia.

Nº. 631 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito - solicita-se avaliar e disponibilizar, assim que possível, um Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) e renegociação de dívidas junto à Prefeitura, com o propósito de beneficiar munícipes que atrasaram o pagamento de impostos e tributos por conta da pandemia do novo coronavírus.

Nº. 632 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito - solicita-se informações e providências a respeito da regularização do Residencial “Paratodos”, bem como problemas com vielas ou sobras de área existentes entre referida localidade e o Jardim Maria Luíza,

Nº. 633 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Responsável pelas Relações Governamentais da Empresa “Rumo Logística” – solicita-se informar quais critérios são necessários para que Botucatu integre o calendário do “Trem Turístico Cultural”.

Nº. 634 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se informar como estão as tratativas para regularização dos terrenos do Residencial Green Valley.

Nº. 635 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Estadual Tenente Coimbra - solicita-se esforços, em sua esfera de competência, para viabilizar uma emenda parlamentar visando aquisição do Kit nº 01 disponibilizado pelo Programa de Reaparelhamento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), com o objetivo de beneficiar a Defesa Civil de Botucatu.

Nº. 636 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar redutor de velocidade do tipo lombada na rua Dr. Guimarães, em frente ao número 766, na Vila Antártica, com o intuito de disciplinar o trânsito em destacada área.

MOÇÕES

Nº. 74 - Autoria: ABELARDO

Moção de Congratulações para o Sargento PM Alan Fabrício Ferreira, do município de Marília, pelo excelente trabalho na corporação, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger a sociedade sem fazer distinção de pessoas ou cargos.

Nº. 75 - Autoria: JAMILA

Moção de Congratulações para a Residência Inclusiva administrada pela Casa Espirita “Allan Kardec”, na pessoa da presidente Dalva de Jesus Chiarelli, extensiva aos voluntários e colaboradores, em comemoração pelos 3 anos do Projeto que visa o acolhimento institucional de pessoas com deficiência.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Suprimido por votação do plenário.

ORDEM DO DIA

1) PROJETO DE LEI Nº 42/2020 - de iniciativa do Vereador **Izaías Colino** - que estabelece multa aos proprietários ou possuidores de imóveis que cederem propriedades para a realização de festas clandestinas com finalidade comercial durante a vigência do Decreto Federal nº 06/2020.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples.

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) PROJETO DE LEI Nº 51/2020 - de iniciativa da Vereadora **Alessandra Lucchesi** - que denomina de “Praça Paulo Roberto Martin” o “Sistema de Lazer-Quadra 13”, localizado no loteamento denominado Jardim Paraíso II.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) PROJETO DE LEI Nº 52/2020 - de iniciativa da Vereadora **Alessandra Lucchesi** - que denomina de “Flávia Delucci Chemberg” a “Rua 10” do loteamento Bem-Te-Vi I.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) PROJETO DE LEI Nº 54/2020 - de iniciativa do Vereador **Izaías Colino** - que estabelece multa às pessoas flagradas descumprindo à quarentena sanitária imposta pelas autoridades de Saúde por conta da COVID-19, durante a vigência do Decreto Federal nº 06/2020.

Discussão e votação únicas.

Quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 01 de setembro de 2020.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 2161, de 31 de agosto de 2020 – CONCEDER ao servidor Wladimir Lardo Sanchez, Telefonista, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, 15 dias, de 09/9/2020 à 23/9/2020 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011 (NR).

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017

Contrato nº 02/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU (PRIMEIRA CONVENIENTE)

Contratada: CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ (SEGUNDA CONVENIENTE)

Objeto: Promover o desenvolvimento pessoal e profissional do menor, na condição de aprendiz, através de iniciação ao trabalho na Câmara Municipal de Botucatu, com ações que assegurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao seu ajustamento no trabalho produtivo e na convivência social.

Alteração: O CONVÊNIO ora aditado fica suspenso por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de agosto de 2020. O termo aditivo em questão suspende ambas as partes de suas obrigações contratuais pelo período disposto no presente ato, inclusive no tocante ao pagamento mensal do valor firmado. O benefício do vale-transporte não será creditado durante o período de suspensão contratual. A Segunda Conveniente solicitará auxílio ao governo federal para que a remuneração do menor aprendiz seja garantida.

Data de assinatura: 26/08/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA “COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL”**

Ratificação do Vereador/Presidente, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: Locação de determinados pontos de fixação em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo para a instalação de cabos e equipamentos necessários para a transmissão de voz, dados ou imagens, visando à interligação das unidades.

Valor Total: R\$ 45.601,02 (quarenta e cinco mil, seiscentos e um reais e dois centavos).

Botucatu, 25 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 03/2020

Contrato nº 04/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 4 (quatro) licenças de uso do software Adobe Creative Cloud (todos os Apps) através de subscrição pelo período de 12 meses conforme especificações, condições e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I, que integra o Presente Contrato.

Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Prazo: As licenças deverão estar cadastradas e disponíveis no site de licenciamento da Adobe em até 10 (dez) dias corridos contados a partir da data indicada pela Contratante na Ordem de Serviço.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - FICHA Nº. 12 e 01. 01.01.01.031.0001.2065.3.3.90.40 – MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - FICHA Nº. 20

Data de assinatura: 03/09/2020

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA DE
BOTUCATU